

O SERVIÇO À COMUNHÃO EM TILLARD¹: OS MINISTÉRIOS

*Prof. Dr. Pedro Alberto Kunrath**

¹ Jean-Marie Roger Tillard nasceu em 1927 em Saint Pierre et Miquélon (França), entrou na Ordem dos Pregadores (Dominicanos) em 1950. Fez seus estudos universitários de Filosofia (Roma) e Teologia em Le Saulchoir (França). Além de seu ensino regular de dogmática na Faculdade dominicana de Ottawa (Canadá) e na Universidade de Friburgo (Suíça), foi consultor do Secretariado para a Unidade dos Cristãos do Vaticano, vice-moderador da unidade “Fé e Constituição” do Conselho Mundial de Igrejas; membro empenhado nas questões ecumênicas, especialmente na Comissão anglicano-católica (Anglican-Roman Catholic International Commission – ARCIC), na Comissão ortodoxa-católica e na Comissão Internacional para o diálogo entre a Igreja Católica Romana e os Discípulos de Cristo. Autor de obras de grande ressonância ecumênica: *L’Eucharistie. Pâque de l’Église*. Paris, 1964 (edição italiana: *L’Eucaristia pasqua della chiesa*. Roma, 1965); *L’Évêque de Rome*. Paris, 1982 (edição italiana: *Il vescovo di Roma*. Brescia, 1985); *Église d’Églises. L’ecclésiologie de communion*. Paris, 1987 (edição espanhola: *Iglesia de Iglesias. Eclesiología de comunión*. Salamanca, 1991); *Chair de l’Église, chair du Christ. Aux sources de l’ecclésiologie de communion*. Paris, 1992 (edição espanhola: *Carne de la Iglesia, carne de Cristo. En las fuentes de la eclesiología de comunión*. Salamanca, 1994); *L’Église locale. Ecclésiologie de communion et catholicité*. Paris, 1995. É autor de dezenas de outras obras e colaborou com artigos de Eclesiologia e de Ecumenismo em inúmeras revistas, como *Irénikon*, *Lumen Vitae*, *Nouvelle Revue Théologique*, *Proche-Orient Chrétien*, *One in Christ*, *Istina*, *Cristianesimo nella storia*, *Nicolaus*. Para uma boa síntese desse autor, cf. L. SARTORI. Un protagonista di teologia ecumenica: Jean Marie Roger Tillard. In: *Credere Oggi* 103 (1/1998), p. 119-127. Falecido prematuramente em 13 de novembro de 2000.

* Doutor em Teologia pela PUG – Roma, Coordenador dos cursos de Extensão e Professor da FATEO – PUCRS.

Resumo

As comunidades cristãs fazem, ao longo de sua existência, a experiência de serem agraciadas e acompanhadas pelos dons do Espírito Santo, distribuídos entre os homens e as mulheres que delas fazem parte desde o Batismo; pois Paulo, o apóstolo das gentes, ensina que a cada um é dada a manifestação do Espírito para a utilidade comum, de forma que a riqueza dos carismas, dos serviços, das funções visibiliza e faz de cada comunidade um ícone do Espírito Santo que reparte os seus dons como lhe apraz e para a utilidade de todos (cf. *1Cor* 12, 11). Toda vez que estamos diante de um serviço eclesial determinado, de importância central, que responda a uma necessidade permanente, seja estavelmente assumido e seja reconhecido pela comunidade de fé, estamos diante de um ministério. Como expressões visíveis, sociais, históricas e públicas de um dom espiritual, os ministérios fazem parte essencial da vida e da constituição da Igreja, pois a Igreja é toda ministerial e faz perceber nela a sua permanente primavera.

Palavras-chave: Comunidades cristãs; dons; Espírito Santo; ministérios; Igreja.

Abstract

Christian communities are sure that they receive the gifts from the Holy Ghost, for the advantage of all the members. When a man or a woman helps the community, they exercise a ministry and such an attitude belongs to the essence of the Church.

Key words: Christian communities; gifts; Holy Ghost; ministries; Church.

Ao longo deste comentário queremos perceber que a comunhão é a linguagem mais profunda para falar da Igreja, Igreja de Igrejas, Comunhão de comunhões, estreitamente unida à Trindade que se revela como comunhão eterna das três Pessoas divinas. O Concílio Vaticano II, que ofereceu uma Eclesiologia baseada na comunhão, não destaca a superioridade de uns membros sobre os outros, senão a vocação e o serviço e a participação de todos os batizados. Ele destaca a hierarquia integrada no Povo

de Deus, insiste nos carismas, sem esquecer a instituição, distingue responsabilidades, sem deixar de exigir co-responsabilidade. E assim permitiu uma renovação também no âmbito dos ministérios². Como reflexo (ícone) do mistério trinitário, a Igreja vive de uma fecunda integração de unidade e de diversidade em seu interior. A ação invisível do Espírito Santo na comunhão visível não suprime sua variedade carismática e ministerial (cf. *1 Cor* 12, 4-7.11). Por isso mesmo a Igreja apresenta-se em sua unidade como um povo totalmente carismático e totalmente ministerial, verdadeiro Corpo de Cristo enriquecido com os dons do Espírito em todos os seus membros, onde cada um é chamado a colocar à disposição de todos o dom recebido em espírito de comunhão e serviço, para o crescimento dos demais e de todo o Corpo (cf. *Ef* 4,15).

Compreendida assim, a unidade da Igreja toda, carismática e ministerial, une-se à variedade dos carismas e serviços na Igreja una em uma reciprocidade que é imagem da *perikóresis* trinitária, onde analogamente, como na Trindade, na Igreja a unidade e a distinção vivem uma da outra³. A participação de to-

² Para uma bibliografia complementar, além daquela de Tillard, que será usada neste estudo, cf. B. BLÁZQUEZ. Ministerio y poder en la Iglesia. *Communio(E)* 3 (1984), p. 214-231; Y. CONGAR. *Ministerios y comunión eclesial*. Madrid, 1973; D. BOROBIO. Estructura ministerial de la comunidad cristiana. *Surge* (1984), p. 144-161; S. DIANICH. I ministeri della chiesa nel Nuovo Testamento. *Rivista Biblica* 18 (1970), p. 131-151.

³ Dos ensinamentos do Papa João Paulo II, em relação à unidade e diversidade na Comunhão eclesial, lê-se: “L’universalità della Chiesa, da una parte, comporta la più solida unità e d’altra, una pluralità e una diversificazione, che non ostacolano l’unità, ma le conferiscono invece il carattere di ‘comunione’ ”, cf. JOÃO PAULO II. Discorso nell’Udienza generale (27.09.1989). In: *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, XII, 2 (1989), p. 679. Essa pluralidade refere-se à diversidade de ministérios, carismas, formas de vida e de apostolado no interior de cada Igreja em particular (cf. CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Litterae Communionis notio* (28.05.1992), n. 15. In: *AAS* 82 (1993), p. 838-850).

dos os fiéis no ministério profético, sacerdotal e pastoral/real da Igreja tem uma base sacramental (cf. *LG* 30-38). Essa participação na missão universal da Igreja não deriva de uma delegação do ministério apostólico, mas da participação original, dada a cada um no Batismo e na Confirmação, no exercício do ministério de mediação da salvação de Cristo. Os serviços e carismas particulares dos fiéis são parte constitutiva do ministério sacramental de serviço à unidade da Comunhão eclesial.

Com um sempre maior interesse, mas também uma sempre maior convergência, os cristãos vêem a Igreja como um sinal e instrumento de salvação, pois o verdadeiro ministério da salvação não são os ministros designados como tal que o exercem, ainda que sob a autoridade da Igreja, mas é a própria Igreja⁴, enquanto dispensadora e servidora dos mistérios de Cristo. Não existem dúvidas de que Cristo, a partir do testemunho neotestamentário, privilegiou o serviço como um gesto de amor (cf. *Jo* 13, 14; *Lc* 22, 27) e que o exercício dos ministérios especificamente eclesiais deve respeitar o seu fundamento ou estatuto cristológico⁵.

A Igreja não pode nem minimizar, nem tampouco relativizar a sua missão de testemunha, sobretudo visivelmente, da sua conformação ao “servo de Javé”; antes, deve tornar-se semelhan-

⁴ Ao abordar a questão da Igreja como *sacramentum* da salvação, Tillard afirma que ainda é preciso distinguir entre as Igrejas que aceitam essa definição e as Igrejas da Reforma que ainda restritamente preferem o *solus Christus* (cf. J.-M.R. TILLARD. *Église d'Églises. L'ecclésiologie de communion*. Paris, 1987, p. 291). Porém, as tradições cristãs sempre se entendem mais, graças ao diálogo ecumênico, de que a salvação provém da iniciativa absoluta de Deus. O problema está, não na gratuidade da salvação, mas na sua natureza e mediação.

⁵ Quando se afirma que Cristo é a cabeça da Igreja equivale a reconhecê-lo como aquele sem o qual não existiria Igreja, como também é verdadeiro que, onde há uma cabeça, há também um corpo. E é esta a relação entre o Salvador e os fiéis que Tillard expressa, falando do fundamento cristológico da salvação (*Ibid.*, p. 297).

te e sempre mais coerente a Ele (cf. *Fl* 2, 6-11). Dessa convicção, a Igreja conciliar e pós-conciliar, em todos os seus componentes – hierárquico e laical e, sobretudo, teológico – se reconhece preeminentemente servidora (cf. *Jo* 13, 15), na sua estrutura diaconal⁶. Trata-se de um serviço que não oculta os seus órgãos de governo; ao contrário, nesses dá-se uma coerente qualificação diaconal, e o serviço assume o significado de uma das mais pertinentes conotações eclesiológicas atuais⁷. O serviço na Igreja é qualificado – diversidade de carismas – e qualificante – solidariedade dos carismas – e todo co-responsavelmente ministerial. A referência à totalidade da Igreja⁸ quer simplesmente confirmar que o seu serviço não é somente de vértice, mas também não somente de base, mas cada membro é com Cristo um para os outros, no Mistério, na Comunhão e na Missão que une esses mesmos membros na caridade de Cristo e na comum responsabilidade.

A forma da sacramentalidade da Igreja – ministra/servidora da salvação – é expressa nos termos de tensão, quando unem-se duas afirmações, à primeira vista contraditórias: Igreja evangelizada por Deus e que evangeliza para Deus; Igreja reconciliada por Deus e que reconcilia para Deus; Igreja reunida por Deus e que reúne para Deus⁹. Reunida pelo Espírito Santo, e somente por Ele, a Igreja tem a consciência de estar encarregada na tarefa de reunir toda a humanidade em Cristo. E na economia

⁶ Unido à cabeça, o corpo não é passivo. Animado pelo Espírito de Cristo, o Corpo serve (*Ibid.*, p. 299).

⁷ A estrutura da diaconia coincide com a da Igreja, de uma Igreja cuja fidelidade à identidade ministerial lhe é constitutiva (*Ibid.*, p. 300).

⁸ A Igreja como ministra da salvação não dispensa os carismas dos quais são dotados os seus membros, cf. J.-M.R. TILLARD. *Église d'Églises*, op. cit., p. 300.

⁹ J.-M.R. TILLARD. *Église d'Églises*, p. 305-318. “Annonce de l'Évangile, réconciliation, actualisent le but que l'évangile johannique présente comme celui de la Mort de Jésus, ‘rassembler dans l'unité les enfants de Dieu dispersés’ (*Jo* 11, 52)”, cf. *Ibid.*, p. 312.

da salvação, essa intervenção da Igreja não tem nada de acidental, mas está integrada por Deus na atualização do mistério eterno¹⁰. E nunca é demasiado dizer que a Igreja é dom absoluto, fruto do puro amor de Deus que a ama, não como uma escrava, mas como uma esposa (cf. *Ef* 5, 23-32)¹¹.

O fenômeno dos ministérios e carismas é estreitamente ligado à idéia da Igreja como um corpo vivo, Corpo de Cristo, animado pelo Espírito e assim constituído de uma grande vitalidade de iniciativas e expressões. Reconhece-se que a garantia da vitalidade da Igreja, de sua missão, do seu crescimento e da força de sua renovação, está nesses dons do Espírito. Não é possível uma Igreja reduzida à uniformidade, à passividade de seus membros, à concentração das responsabilidades nas mãos de poucos. Isso importa responsabilidades para cada membro em particular da Igreja, onde cada um deve descobrir o seu carisma ou ministério nas suas atitudes e nas suas inclinações, como que dizer, na sua própria vocação, e colocar-se generosamente a serviço da comunidade eclesial. A Igreja, como tal, deve encontrar a manei-

¹⁰ “A ce registre – qui est le registre fondamental – l’Église n’a qu’une fonction: se borner à présenter aux hommes les moyens que Dieu lui-même a mis en ses mains” (cf. J.-M.R. TILLARD. *Église d’Églises*, p. 315). Mediante a comunhão em seus ministérios e carismas, e sobretudo pela fidelidade de seus fiéis, a Igreja se conserva em comunhão totalmente gratuita com a Trindade que a quer servidora de sua própria salvação e da salvação do mundo. E nesse ministério fundamental inserem-se os ministérios ordenados e os demais servidores da Igreja. E o autor se questiona: “Parler de ministères sans parler de l’Église ministre revient à simplement effleurer le sujet. N’est-ce pas la limite de certaines théologies ‘oecuméniques’ du ministère?” (cf. *Ibid.*, p. 317).

¹¹ É a convicção de Tillard, quando fala da simbiose dos temas da esposa fiel e sua comunhão com o esposo, referindo-se à Igreja/Cristo (*Ibid.*, p. 301 e p. 303).

ra de dar atenção para construir-se verdadeiramente comunhão, com a colaboração de todos¹².

A Teologia da dignidade e igualdade fundamental de todos os fiéis está de acordo com a Teologia da graça batismal¹³. O Novo Testamento apresenta a Igreja como o povo da espera escatológica totalmente envolvido pela presença e a ação do Espírito Santo que, incorporando os fiéis a Cristo com o Batismo/Confirmação e a Eucaristia, edifica-os como Corpo de Cristo. E no âmbito desse povo totalmente consagrado cumprem-se as profecias do tempo messiânico relativas à efusão do Espírito (cf. *Jl* 3, 1-5; *Is* 11, 2; *At* 2, 16ss) que, atuando nos fiéis, desperta neles uma variedade de dons e serviços e cada um dos batizados recebe uma consagração com vistas a uma missão na Igreja e no mundo¹⁴.

¹² Não se pode ignorar que este é um dos graves problemas da Igreja pós-conciliar: ela está saindo de séculos de um clericalismo que marcou a concentração de quase todas as responsabilidades nas mãos dos ministros hierárquicos. O Concílio Vaticano II com clareza declarou que os bispos “não foram instituídos por Cristo a fim de assumirem sozinhos toda a missão salvífica da Igreja no mundo. Seu preclaro múnus é apascentar de tal forma os fiéis e reconhecer suas atribuições e carismas, que todos, a seu modo, cooperem unanimemente na obra comum” (*LG* 30). Não é este, talvez, um dos nós cruciais sobre o qual se joga o sucesso da reforma da Igreja, desejada pelo Vaticano II?

¹³ J.-M.R. TILLARD. El bautismo, sacramento de la incorporación a Cristo. In: *Iniciación a la práctica de la teología*, III. Madrid, 1967, p. 372-399.

¹⁴ Para um estudo mais completo sobre a história do desenvolvimento dos ministérios na Igreja primitiva, como consulta bibliográfica, cf. B. FORTE. *Laicado y laicidad. Ensayos eclesiológicos*. Salamanca, 1987; A. FAIVRE. *I laici alle origini della Chiesa*. Milano, 1986; P. SINISCALCO. *Laici e laicità. Un profilo storico*. Roma, 1986. Tillard deixa claro que nossas comunidades estão atualmente divididas em uma fronteira, fruto da evolução histórica (cf. J.-M.R. TILLARD. *Église d'Églises*, p. 268). O que se ressalta em primeiro plano, nos tempos do Cristianismo primitivo, não é tanto a distinção precisa entre os diversos carismas e ministérios, mas a tensão entre o povo todo consagrado, unificado pela unção do Espírito e o mundo ao qual deve-se apresentar o testemunho (cf. *Ibid.*, p. 270).

Essa articulada variedade de carismas e ministérios é expressão da unidade da comunidade eclesial que, na sua totalidade, entendida como “Igreja-Mãe”, gera filhos para Deus no mundo, mediante o compromisso ativo de todos os seus fiéis, para todos quantos devem ser gerados para a salvação. Porém, a primazia do elemento hierárquico leva a um empobrecimento da realidade positiva do que chamamos hoje de laicato, ou o exercício do sacerdócio comum dos fiéis. Os carismas e ministérios dos primeiros séculos do Cristianismo foram absorvidos e institucionalizados cada vez mais pelo clero e pelo monaquismo, apesar de este ter nascido como um fenômeno laical¹⁵.

Ao mudar de contexto, percebe-se a mudança que a Igreja tem de si mesma. Em lugar do visibilismo e juridicismo predominantes, no passado, a Igreja do Vaticano II recupera a perspectiva comunitária¹⁶, onde a unidade vem antes da distinção ou da diferença, e a variedade carismática e ministerial baseia-se e alimenta-se da riqueza pneumatológica e sacramental do mistério eclesial. A partir desse retorno a uma *Eclesiologia total* – a consciência teológica do que é comum a todos os batizados, graças ao dom do único e mesmo Espírito e a participação no único Corpo de Cristo – situa-se a recuperação do sacerdócio comum dos fiéis, baseado na “regeneração e na unção do Espírito Santo” no

¹⁵ Nessa concepção eclesiológica exalta-se o valor da unidade visível, organicamente estruturada segundo leis, dirigentes e ritos próprios, como se se tratasse de um bem absoluto, ao qual se deveriam sacrificar, se necessário, as diferenças mais legítimas. A esse respeito, Tillard afirma o insubstituível valor dos serviços ao Evangelho (expressão que ele prefere em vez de ministério, carregado, segundo ele, de ressonâncias clericais) (cf. *Ibid.*, p. 271).

¹⁶ A Igreja primitiva é comunhão, vive e atua como comunhão e torna-se um reflexo para a Igreja atual. Nela percebe-se que os ministérios mais estruturados (os ministérios ordenados) e os outros serviços ao Evangelho, ocasionais ou permanentes, estão em comunhão entre si (cf. *Ibid.*, p. 272).

Batismo¹⁷, consagração que se aplica a toda a vida cristã. Nessa Teologia conciliar recupera-se a dimensão carismática de todo o Povo de Deus, isto é, a riqueza e a variedade de dons que o Espírito distribui a cada batizado, com vistas à utilidade comum, de modo que todos participem, segundo formas e serviços diversos, da profecia/anúncio, do sacerdócio e da realeza do Senhor Jesus¹⁸. Sob essa luz do Espírito, a Igreja apresenta-se una e, ao mesmo tempo, plena de diversos dons e serviços, expressão da sua plenitude e unidade¹⁹.

Os ministérios ordenados para a Comunhão

Para compreender o sentido do ministério ordenado na Igreja, é preciso determinar a finalidade para a qual ele existe. O ministério ordenado concebe-se como um dos tantos sinais e instrumentos através dos quais o Espírito trabalha na Igreja para a

¹⁷ LG 10. Para Tillard, uma sã Ecclesiologia deve tomar a sério o estatuto dos serviços evangélicos, este dinamismo de comunhão de funções, próprio da graça batismal (cf. *Ibid.*, p. 278).

¹⁸ LG 4, 7 e 12. A pergunta fundamental: quais são os serviços ao Evangelho, autênticos ministérios realizados pelos cristãos fiéis não-ordenados? Tillard diz que é impossível responder de uma maneira concreta, pois tudo depende das circunstâncias do tempo e do lugar, das situações concretas de cada Igreja local. Mas responde por alguns serviços: “parole, sacrement, mission, action sociale et caritative, voire un certain *leadership* dans la communauté” (cf. *Ibid.*, p. 279). Porém, existem serviços reservados a casos de urgência necessária para manter a Comunhão eclesial: comunidades sem ministros ordenados, o ensino da Teologia e outros, sempre em comunhão com o bispo local, expressão de sua própria comunhão com o testemunho apostólico (cf. *Ibid.*, p. 278-282).

¹⁹ A recuperação da Ecclesiologia de comunhão ressalta o binômio comunidade-carismas/ministérios, onde, em primeiro lugar, aparece a riqueza pneumatológica da Igreja e onde se vê o Espírito atuando sobre toda a comunidade eclesial para transformá-la em Corpo de Cristo, com múltiplos carismas que se configuram na variedade dos ministérios ao serviço da Comunhão visível. É esta também uma tarefa ecumênica (cf. *Ibid.*, p. 282).

comunhão da mesma. Enquanto os carismas são livres de qualquer forma sacramental e jurídica – mas não são livres dos condicionamentos pessoais daqueles que os manifestam –, o carisma dos ministros ordenados é ligado à imposição das mãos e à designação da Igreja. Os ministros ordenados são os herdeiros das características do mesmo carisma apostólico. Desde os apóstolos, os que eles escolheram como sucessores e também nos que estes escolheram como auxiliares para o serviço nas comunidades nascidas de suas pregações, exercem um ministério que é parte integrante do que se pode chamar a perpétua geração da Igreja de Deus no mundo. E, antes de tudo, a característica essencial é aquela que faz do apóstolo o pai da comunidade²⁰. De fato, todos os cristãos, cada um segundo os seus dons, comunicam a própria experiência de Cristo e anunciam o Evangelho; mas os ministros ordenados têm um carisma peculiar de serem de maneira autêntica os portadores da mensagem apostólica, enquanto apostólica e enquanto fundadora do evento Igreja²¹, e precisamente para manifestar que tudo procede de Cristo e por Cristo deriva a natureza sacramental e ministerial da Igreja.

O carisma ministerial coloca os ministros ordenados em uma relação absolutamente singular com a sua comunidade²²: e-

²⁰ Tillard começa a falar do ministro ordenado como sendo o núcleo da força e da fragilidade da Comunhão eclesial. Essa comunhão necessita que, por parte de Deus, seja colocada em contato com as fontes da graça que a mantenha e a guie. Ele diz: “Cette ‘garde’, ce ‘soutien’, cette ‘direction’, cette ‘attention’, cette ‘surveillance’, au nom du Christ et de son Père, voilà ce qu’on appelle ministère, *episkopē*” (cf. *Ibid.*, p. 218).

²¹ Enquanto a palavra e o testemunho dos outros fiéis constitui um anúncio da experiência pessoal do Cristo entre os irmãos, a palavra dos ministros ordenados, na força da imposição das mãos, é para a Igreja a palavra apostólica, geradora da própria Igreja. Essa paternidade do ministro é real e concreta pois faz do serviço ao Evangelho e à Igreja a missão fundamental de toda a sua vida.

²² “Le ministère existe en vue de ce sacerdoce de la communauté *sacerdos*” (cf. *Ibid.*, p. 219).

les possuem a missão e o carisma, sempre radicalmente dependente de Cristo e orientado pela Escritura, de reproduzir o testemunho apostólico²³, na autenticidade do seu aspecto objetivo e no movimento da relação interpessoal no qual e através do qual acontece a comunicação da experiência de Cristo e a Comunhão eclesial entre os homens e com Deus. A geração da Igreja e a paternidade sobre a comunidade são partes fundamentais do carisma ministerial dos ordenados²⁴. Mas nessa particular relação deve-se entender também a sua autoridade, na sua profundidade e nos seus limites. Quanto à profundidade, porque não se trata simplesmente de uma presidência ou de uma direção de uma Igreja local, de caráter fundamentalmente organizativo, ou em nome de uma exigência puramente funcional: no todo do evento Igreja, o papel do ministro ordenado constitui um encargo indispensável que permite à Comunhão eclesial ajustar-se à mensagem da Escritura²⁵. Enquanto limites, a autoridade ministerial, que não se origina de uma exigência genérica pela qual a Igreja

²³ Se a fé deve manter-se e estender-se, compreende-se que, uma vez assegurado o nascimento da uma Igreja local (cf. *1 Cor* 3, 6) pela pregação do apóstolo que comunica o depósito da fé, a principal preocupação das Igrejas, depois do desaparecimento do último dos apóstolos e seus colaboradores imediatos, deveria ser a conservação constante de seu testemunho para todas as gerações, afirma Tillard (cf. *Ibid.*, p. 232).

²⁴ Como Cristo, que não é somente aquele que, como pastor, conduz o rebanho de Deus, mas o faz conhecendo e preocupando-se com os mais fracos e necessitados, a ponto de dar a vida pelos seus (cf. *Jo* 10, 11.14-15.18), assim também os ministros ordenados, especialmente na função da *episkopé* (cf. *Ibid.*, p. 234-235).

²⁵ Como escreve Tillard, em outra obra sua, o ministro ordenado é, “il *sacramentum* du Christ en tant que celui-ci est l’autre par lequel la communauté comme telle doit être enseignée, servie, nourrie, réconfortée, guidée et, plus fondamentalement encore, donnée à elle-même dans l’Eucharistie, pour devenir ‘la sainte communauté sacerdotale offrant les sacrifices spirituels agréables à Dieu par Jésus Christ’ (*1 Pd* 2, 5)” (J.-M.R. TILLARD. *Chair de l’Église, chair du Christ. Aux sources de l’ecclésiologie de communion*. Paris, 1992, p. 162).

deve possuir uma “cabeça”, mas deriva de sua função – e aqui encontram-se os limites –, tratando-se de uma autoridade que deve levar em conta que a Igreja, à qual serve, é animada pelo Espírito Santo que se manifesta nos carismas e que compete ao ministro garantir a autenticidade da mensagem apostólica e a consciência da unidade e do serviço de todos os carismas que nela se manifestam²⁶.

a) A Igreja, sacramento da Comunhão, tem os seus momentos rituais, nos quais o sacramento e o sacerdócio de Cristo se realizam no culto. Sabe-se que o Novo Testamento não usa muito a terminologia sacerdotal, salvo aquela atribuída a Cristo, na Carta aos Hebreus. Porém, o Concílio Vaticano II declara que o sacerdócio ministerial ou hierárquico e aquele comum a todos os fiéis “ordenam-se um ao outro, embora se diferenciem na essência e não apenas no grau” (LG 10), pois ambos participam a seu modo do único e definitivo sacerdócio de Cristo. De fato, a obra dos ministros ordenados, realizada na força do carisma recebido com a imposição das mãos, transporta a Igreja à sua origem apostólica (cf. *Rm* 15, 15-17; *Fl* 2, 17)²⁷ e pós-apostólica. E

²⁶ Muito claro é o pensamento de Tillard quanto às tarefas da autoridade do ministro ordenado. Ele diz: “Le ministère chrétien exerçant l’*episkopé* a donc, au coeur de sa fonction, la charge d’assurer la référence apostolique de ce qui se vit dans son l’Église” (J.-M.R. TILLARD. *Église d’Églises*, p. 235. Ou como diz em outra obra, *Chair de l’Église, chair du Christ*, p. 163).

²⁷ Paulo sentia-se sacerdote, porque, pregando o Evangelho, e aqueles, que na fé o acolhiam, tornavam-se povo sacerdotal, e oferecia a própria vida a Deus como um sacrifício agradável a Deus por meio de Jesus Cristo (cf. *2 Cor* 11, 27-30). Nesse sentido, deve-se dizer que o sacerdócio dos ministros está no sacerdócio comum da Igreja, mas, ao mesmo tempo, pela sua natureza, o precede e o causa, e por isso difere essencialmente. Mas também a Tradição dá uma resposta, já no início do século II. É célebre a sentença de Inácio de Antioquia: “Seja válida a Eucaristia que é celebrada sob a presidência do bispo, ou de quem por ele autorizado” (cf. INÁCIO de ANTIOQUIA. *Ad Smyrnaeos* 8, 1-2: PG 5,723). Tillard escreve: “Il n’est pas accidentel que les tenants de l’ecclésiologie eucharistique trouvent dans Ignace leur inspiration et l’expression typique voire normative de la nature de

nessa Tradição aparece que a Eucaristia deve ser celebrada ao redor do bispo, porque o ministério representa para a Igreja a ligação com a sua origem, isto é, com a missão que Cristo recebeu do Pai e com a missão dos apóstolos por parte de Cristo (cf. *Lc* 22, 19; *1 Cor* 11, 24-25).

Torna-se, assim, claro que, quando se reúne para fazer a memória do Senhor na Eucaristia, a Igreja não pode celebrar o ponto culminante de sua Comunhão sem reunir-se em torno à-quele que, na força de seu carisma peculiar, garante de maneira viva e pessoal a raiz apostólica do seu viver e do seu agir²⁸; e a presidência eucarística²⁹ unicamente é destinada ao ministério encarregado de guardar e de consolidar a Comunhão eclesial na linha da missão apostólica. Na força dessa lógica interna, desenvolveu-se, no culto da Igreja, sempre mais o papel sacerdotal, próprio do ministro ordenado. E é importante recordar que a Igreja tem necessidade, quando se reúne para a Eucaristia, do poder sacerdotal dos seus ministros ordenados³⁰, não porque seja incapaz de comungar com Deus, como acontece no conceito pagão de sacerdócio, mas porque, somente unida ao carisma dos seus ministros, a Igreja fundamenta-se sobre a mensagem apóstó-

l'Église" (J.-R. TILLARD. *Église d'Églises*, p. 236; ID. La qualité sacerdotale du ministère chrétien. *Nouvelle Revue Théologique* 95 (1973), p. 481-514).

²⁸ Cf. *Ibid.*, p. 236.

²⁹ Se a presidência eucarística não pode realizar-se sem o ministro ordenado, deve-se dizer que a função deste consiste em permitir que a comunidade como tal exerça com ele o seu sacerdócio comum ou universal: "La présidence eucharistique est inséparable de la charge de garder l'Église locale dans son être sacerdotal, c'est-à-dire dans la communion que la première Tradition qualifie de 'sacerdotale' au sens de la lettre de Pierre (*1 Pd* 2, 4-10)" (cf. *Ibid.*, p. 239).

³⁰ Cf. *Ibid.*, p. 240. Ministério ordenado e fidelidade da comunidade ao depósito apostólico asseguram juntos a plena comunhão apostólica da Igreja local.

lica e realiza a plena comunhão com Cristo³¹. O papel sacerdotal-ritual do ministro comporta um poder sacerdotal específico que se fundamenta sobre o novo sacerdócio cristão que é fundamentalmente um sacerdócio de vida. A imposição das mãos dá um carisma que coloca o ministro em uma posição absolutamente única diante da Igreja³², pois, no dom dessa singular relação com Cristo, o sacerdócio da Igreja não atua nos ritos sacramentais, especialmente na Eucaristia³³, sem o sacerdócio dos ministros ordenados.

b) Desde os começos da experiência cristã, o ministro ordenado se distingue, dentro da comunidade eclesial dos consagrados no Batismo, do sacerdócio comum dos fiéis e de todos os que se consagram a Deus no seguimento a Cristo nas formas de vida religiosa e consagrada reconhecidos pela Igreja. Essa compreensão fundamental não pode determinar-se a partir de uma maior ou menor intensidade de participação no único sacerdócio de Cristo; porém, Cristo Cabeça do Corpo eclesial e artífice de sua unidade orgânica, faz-se presente pelo ministério ordenado, instituído “entre os fiéis para que estes se unissem num só corpo,

³¹ Cf. *Ibid.*, p. 240. Fala-se em continuidade apostólica na linha da sucessão apostólica, porém mais ampla: no ensino da fé, na vida sacramental, na missão, na opção pelos pobres, na solidariedade com as outras Igrejas locais, na transmissão da fé recebida dos apóstolos. Em uma palavra, Comunhão.

³² A validade da ordenação do ministro insere-se no conjunto da identidade da comunidade apostólica primitiva (cf. *Ibid.*, p. 241).

³³ O ministro ordenado é servidor do Espírito de Cristo para a comunhão sacerdotal e não é possível compreendê-lo fora dessa comunhão (cf. *Ibid.*, p. 220; ID. L'Eucharistie et le Saint-Esprit. *Nouvelle Revue Théologique* 90 (1968), p. 363-387). Também pode consultar-se: S. DIANICH. *Teologia del ministero ordinato. Una interpretazione ecclesiologica*. Cinisello Balsamo, 1984, especialmente p. 73-108; K. LEHMANN. La importancia del ministerio en la actual Iglesia. *Communio(E)* 5 (1989), p. 508-520; W. KASPER. Ser y misión del sacerdote. *Selecciones de Teología* 75 (1980), p. 243-251; E. ROYON. Los ministerios eclesiales: perspectivas conciliares. *Communio(E)* 4 (1986), p. 388-400.

em que ‘todos os membros não desempenham a mesma atividade’ (Rm 12, 4)” (PO 2).

Nesse serviço da unidade não se esgota toda a riqueza carismática e ministerial da Igreja; ao contrário, o ministério ordenado, precisamente porque atua *in persona Christi capitis*, remete sempre aos outros membros que constituem o Corpo de Cristo, com sua variedade de dons e serviços suscitados pelo mesmo Espírito³⁴. Desse modo, o ministério ordenado – ministério de síntese e não síntese dos ministérios –³⁵ põe-se a serviço do Espírito para o serviço da unidade em comunhão com todos os batizados. A representação de Cristo para a Igreja pelo ministério ordenado não é estritamente jurídica. Ela deriva fundamentalmente da comunhão, sobretudo quando a Igreja local está unida ao grupo apostólico por meio do bispo que leva consigo essa comunhão. No vínculo do bispo com os apóstolos se alcança o vínculo destes com o mesmo Cristo, tornando-o presente na Igreja³⁶. Por conseguinte, se o ministro ordenado é o primeiro na Igreja, pela sua palavra e pelos seus gestos, necessariamente vin-

³⁴ O aspecto do ministério ordenado que foi aparecendo na evolução dos primeiros séculos do Cristianismo pertence a um plano distinto da presidência da Eucaristia, visto já anteriormente: é o ministério da representação (cf. *Église d'Églises*, p. 243).

³⁵ É inegável que aqui se fala do bispo ou daqueles que lhe fazem as vezes. Como diz Ireneu, a verdade apostólica está representada nestes homens (IRENEU. *Adversus Haereses*. VI, 26,5) e para encontrar a verdadeira Igreja deve-se olhar sempre por este aspecto. Entre o bispo e a Igreja local existe um dinamismo de inclusão mútua (cf. *Église d'Églises*, p. 246). O autor neste ponto apela novamente para a primitiva, conforme as inúmeras notas explicativas, especialmente dos Padres da Igreja (cf. *Ibid.*, p. 246s).

³⁶ Cf. *Église d'Églises*, p. 249. Mais uma vez Tillard apela para a visão do esponsalício no tema do bispo esposo da Igreja local – como ícone do Cristo esposo – compreendido a luz da antropologia dos primeiros séculos onde é corrente a expressão simbólica dessa solidariedade entre o bispo e a Igreja/Cristo e a Igreja: “L’épouse fait face à l’époux” (*Ibid.*, p. 250).

culados ao testemunho apostólico, nele faz-se presente e operante, como fonte de graça, o Cristo do qual tudo depende³⁷.

c) O serviço da Comunhão a Igreja Católica reconhece-o em plenitude na ordem episcopal. A razão teológica, que está na base da constituição desse ministério, é o seu serviço ao valor essencial à Tradição, como a indispensável continuidade da transmissão, através dos tempos, da única mensagem fundadora da Igreja, a mensagem apostólica³⁸. E mediante essa, a comunidade de Jesus Cristo, mesmo sendo cronologicamente pós-apostólica, permanece sendo uma comunidade apostólica³⁹. O bispo⁴⁰ serve a unidade da Igreja local, dentro da comunhão de todas as Igrejas na qual se expressa a *Catholica*, enquanto representa a Cristo Cabeça que forma a unidade de seu Corpo eclesial; nele se faz

³⁷ É a conclusão de autor: “Il est l’icône de cette présence. Il n’existe que dans la relation de totale transparence et de radicale dépendance que cela implique. Vicaire des Apôtres, il l’est aussi de leur relation privilégiée à celui qui les ‘envoie’ comme ses ‘représentants’. Titre de gloire? Plutôt écrasante responsabilité” (*Église d’Églises*, p. 251).

³⁸ As fontes históricas à disposição não permitem reconstruir de forma precisa a modalidade da passagem da função própria dos apóstolos àquela dos bispos. Que os bispos sejam os sucessores dos apóstolos é um dado muito preciso, presente desde logo na fé da Igreja. O texto do Concílio Vaticano II (cf. *LG* 20) apela para alguns testemunhos – Clemente de Roma, Tertuliano, Ireneu – para tornar visível a origem do ministério apostólico, que segue a chamada via cristológica: “Quem vos recebe, a mim recebe»” (*Mt* 10, 40); “quem vos ouve, a mim ouve” (*Lc* 10, 16) (cf. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. L’apostolicité d’Église et la succession apostolique (17.04.1974). In: *Enchiridion Vaticanum* 5, p. 434-478).

³⁹ Conforme Tillard, a reunião de Jerusalém (cf. *At* 15) é sem dúvida o fato da Escritura mais revelador da qualidade colegial das grandes decisões, colocada em paralelo com a vida inicial da comunidade primitiva (cf. *At* 2, 42-47; 4, 32-35; 5, 12-16). Cf. *Église d’Églises*, p. 254.

⁴⁰ O ministério eclesial, por sua estreita ligação à missão do grupo apostólico, realiza-se por meio do bispo (*Ibid.*, p. 256).

presente Cristo profeta, sacerdote e pastor no meio de seu povo para reuni-lo segundo o desígnio e o modelo da Trindade santa⁴¹.

A comunhão das Igrejas (*communio Ecclesiarum*), radicada na participação de cada Igreja na única Eucaristia, possui o seu primeiro lugar expressivo na comunhão dos bispos⁴², sucessores dos apóstolos, que legitimamente a presidem. Esses, de fato, não são indivíduos desligados uns dos outros, mas, na Igreja, formam juntos o único *corpus* ou *collegium* e constituem a ordem episcopal⁴³. E a comunhão nesse Colégio é chamada hierárquica, porque é reunida em uma só cabeça e não se concebe se-

⁴¹ LG 21. O Concílio Vaticano II substituiu uma perspectiva, sobretudo cultural, na apresentação do ministério de unidade da Igreja local, por uma perspectiva eclesiológica global, sustentada sobretudo pelo Mistério eucarístico (cf. LG 26). Através do tríptico *múnus*, o bispo realiza a sua tarefa principal do serviço da comunhão em sua Igreja e entre as Igrejas, fazendo entre os seus as vezes do Bom Pastor, como autêntico vigário e legado de Cristo (cf. LG 27).

⁴² Cf. *Église d'Églises*, p. 257. Assim, o episcopado discutirá, julgará e decidirá, seguro de estar assistido pelo Espírito Santo, questões de fé eclesial. As decisões dos sete primeiros Concílios ecumênicos em matéria de fé seguem sendo imperativos, porque neles se perpetua, através da solidariedade do colégio episcopal, a responsabilidade colegial nas mesmas decisões. Afirmar Tillard: “Si à ce second registre de l'*episkopé* la solidarité ‘collégiale’ – avec la responsabilité ‘collegiale’ qu’elle implique – trouve son acte spécifique et plénier dans le concile ‘oecuménique’” (cf. *Ibid.*, p. 258), fazendo referência ao Vaticano II (cf. LG 22). Outras informações encontram-se: ID. *Oecuménisme et Église catholique. Nouvelle Revue Théologique* 107 (1985), p. 43-67.

⁴³ LG 22. O Concílio Vaticano II usa a noção de Colégio no sentido de ser um “grupo estável, cuja estrutura e autoridade devem deduzir-se da Revelação” (LG 19) e nota explicativa prévia, n. 1. Com a finalidade de mostrar a conformidade de tal afirmação com a Tradição da Igreja, o Vaticano II acena a um argumento de tipo histórico que se pauta “pela disciplina muito antiga e segundo a qual os bispos de todo o mundo tinham comunhão entre si e com o Bispo de Roma no vínculo da unidade, caridade e paz” (LG 22); para consulta, cf. L. HERTLING. *Comunione. Chiesa e papato nell'antichità cristiana*. Roma, 1961.

não junto a ela (cf. LG 21). O Colégio episcopal exprime a índole própria da Igreja e está intimamente ligado a ela. O seu significado eclesiológico é indicado pela sua própria estrutura que importa, de uma parte, a composição pluriforme de muitos sujeitos – os bispos – e, de outra parte, a coesão em torno a uma cabeça, o Bispo de Roma⁴⁴. Esses dois elementos são essenciais à vida da Igreja e exprimem a sua variedade e catolicidade, de um lado, e a sua indivisível unidade, de outro lado⁴⁵. A comunhão dos bispos e a comunhão das Igrejas exprimem-se e constroem-se reciprocamente. Cada bispo, por motivo de sua ordenação episcopal, é ponto visível da sua Igreja particular/local com a Igreja universal e ponto de união da Igreja de Cristo na sua Igreja local. Na comunhão das Igrejas, o bispo representa a sua Igreja local, mas na sua Igreja local ele representa a Comunhão das Igrejas. A Comunhão é a expressão orgânica da estrutura orgânica da Igreja, “da sua unidade na catolicidade e da sua catolicidade na unidade”⁴⁶.

Dentro dessa colegialidade, na Igreja do Ocidente, situam-se as Conferências Episcopais⁴⁷, que são igualmente uma

⁴⁴ Sobre o Bispo de Roma, cf. J.-M.R. TILLARD. *L'évêque de Rome*. Paris, 1982.

⁴⁵ LG 23. O significado eclesiológico do Colégio episcopal está no fato de que, enquanto composto de muitos, exprime a variedade e a universalidade do Povo de Deus, chamado por alguns de sacramento da *communio Ecclesiarum* ou sinal ministerial da comunhão das Igrejas.

⁴⁶ W. KASPER. *Teologia e Chiesa*. Brescia, 1989, p. 297; J.-M.R. TILLARD. *L'Église locale. Ecclésiologie de communion et catholicité*. Paris, 1995, p. 387-397.

⁴⁷ G. ALBERIGO. Istituzioni per la comunione tra l'episcopato universale e il vescovo di Roma. In: ID. (ed.). *L'Ecclesiologia del Vaticano II: dinamiche e prospettive*. Bologna, 1981, p. 235-266; A. ANTÓN. *Conferencias episcopales: instancias intermedias?* Salamanca, 1989; ID. Fundamentación teológica de las Conferencias episcopales. *Gregorianum* 70 (1989), p. 205-232; J. HAMER. Les Conférences épiscopales, exercice de la colégialité. *Nouvelle Revue Théologique* 85 (1983), p. 966-969. Como última resposta, cf. JOÃO PAULO II. *Litterae Apostolicae De theologica et iuridica natura*

forma de solidariedade episcopal dentro da responsabilidade colegial. A recordação dos modelos de comunhão entre os bispos de uma determinada região, como no passado, pode ter o seu valor ainda atualmente, sugeridas e apoiadas no próprio Concílio Vaticano II (cf. *LG* 23; *CD* 37). Os atos do cuidado pastoral desenvolvidos pelos bispos, dentro de uma Conferência Episcopal, embora não sendo em sentido estrito “atos do Colégio” no seu pleno exercício – que exigiria a totalidade de seus membros –, são, todavia, atos realizados “no Colégio” episcopal⁴⁸. A atividade de uma Conferência episcopal, embora não sendo propriamente uma atuação do Colégio é, porém, uma atuação da colegialidade episcopal, isto é, a afirmação concreta da união colegial motivada sempre nas mútuas relações dos bispos com as Igrejas locais e com a Igreja universal⁴⁹. E seu ministério é colegial precisamente porque ele é plenamente comunhão⁵⁰.

Conferentiarum Episcoporum ‘Apostolos suos’ (21.05.1998). In: AAS 90 (1998), p. 641-658.

⁴⁸ *Affectus collegialis* (*Église d’Églises*, p. 262).

⁴⁹ A nota prévia n. 4 da *Lumen gentium* assinala com clareza: “O Colégio, que existe sempre, nem por isso age permanentemente com ação estritamente colegial (...). Por outras palavras, não está sempre ‘em pleno exercício’; é só a intervalos e sempre com o consentimento da Cabeça que ele age de modo estritamente colegial”. Por isso Tillard diz: “La conférence épiscopale s’inscrit – à sa mesure et avec ses limites juridiques – dans l’aire d’efficacité de la solidarité épiscopale mais avec sa responsabilité ‘collégiale’. Et c’est celle-ci qui veut une référence explicite à l’évêque de Rome” (*Église d’Églises*, p. 264; ID. *L’Église locale*, p. 469-479). U. BETTI. Lo “status” teologico delle Conferenze Episcopali. *Rivista di Scienze Religiose* 7 (1993), p. 83-88.

⁵⁰ A observação, que Tillard oferece, ilumina o juízo sobre as Conferências episcopais: “Certes, ces ‘conférences’ ne sont pas d’institution divine. Mais le concile oecuménique lui-même l’est-il? Il est clair que non. Il est une forme d’actualisation historique de la solidarité épiscopale qui, elle, est *jure divino*” (*Église d’Églises*, p. 265).

Os traços do ministério da unidade na Igreja local configuram-se já no período imediatamente posterior às origens apostólicas, na pessoa do bispo⁵¹. Assim, pode-se dizer que as estruturas da Igreja, entre elas, a episcopal, servem essencialmente a realizar o desejo da unidade⁵². Enquanto a unidade e a comunhão se realizam antes de tudo nos valores interiores e nas relações interpessoais⁵³, a mesma unidade não pode firmar-se sobre isso; trata-se de construir a Igreja unida na sua estrutura católica e apostólica⁵⁴. E disso deriva a exigência de que a Igreja não seja somente una, mas também única. Se é verdade que a unidade completa é perfeição no Reino, muito mais que uma virtude da Igreja peregrina, também é verdade que a sua forma terrestre deve ter a unidade de suas estruturas. Assim configura-se a grandeza dos serviços e dos ministérios na Igreja de Deus. Todos eles nascem da Comunhão e como a Comunhão é a sua natureza, a

⁵¹ O testemunho de Inácio de Antioquia é de todo convincente: “Exhorto a la Iglesia local a ser una cosa sola con su obispo, con los ancianos que le rodean y con los diáconos que fueron constituídos según el sentir de Jesucristo, y a los que él, conforme a su propia voluntad, afianzó en firmeza por su santo Espíritu” (INÁCIO de ANTIOQUIA. *Ad Philadelphenses*, Pref.: BAC, 481, citado em B. FORTE. *La Iglesia de la Trinidad*. Salamanca, 1996, p. 286).

⁵² Para nosso autor, é impossível que o bispo, encarregado de uma comunidade que é Igreja e que existe num determinado lugar, numa determinada cultura, no tempo atual, sinta-se indiferente pela preocupação da unidade (cf. *Église d'Églises*, p. 284).

⁵³ A primeira responsabilidade do bispo e de sua Igreja, pela causa da unidade, é ‘*ad intra*’: “veiller à ce que dans la nécessaire évolution de la vie de cette Église les autres Églises locales puissent toujours re-connaître leur foi et que les autres communautés chrétiennes ne puissent avoir l'impression qu'elle triche avec la communion catholique. Il s'agit de vérité” (*Ibid.*, p. 286).

⁵⁴ A Igreja local – o bispo e o povo fiel – servem à unidade, quando admitem que não somente se dão nos outros autênticos valores evangélicos, mas quando trabalham em uma frente comum com as outras confissões cristãs para o testemunho e para a ação (*Ibid.*, p. 290).

Igreja realiza-se na Comunhão e participação nesses ministérios de Cristo, primeiro dado aos apóstolos e depois aos seus sucessores, até a unidade perfeita no Reino definitivo. Porém, a unidade é uma tarefa árdua no próprio interior de uma Igreja local que vive o seu testemunho comum e celebra a mesma Eucaristia⁵⁵.

A divisão e o dissenso são partes inevitáveis da dialética humana, mas que devem ser absorvidas no carisma supremo da caridade, na verdade. Mesmo nas diversas concepções das estruturas necessárias à unidade, constata-se a existência de uma unidade interior, ainda que não total, que em todos toma forma, embora que diversamente, pois todos os cristãos “desejam a Igreja de Deus una e visível, que seja verdadeiramente universal e enviada ao mundo inteiro, a fim de que o mundo se converta ao Evangelho e assim seja salvo para a glória de Deus” (UR1).

⁵⁵ Cf. *Église d'Églises*, 291. A responsabilidade da Igreja local frente ao problema da divisão pode dizer-se que é trabalhar de forma tal que o que o Espírito lhe inspirar e o que ela proclama na celebração eucarística passem realmente ao seu ser e ao seu agir.